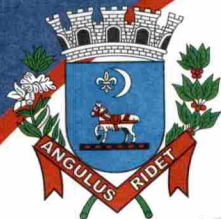


Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13, DE 2022.

Moção de Aplausos aos Servidores das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, de Saúde, e de Relações do Trabalho do Município de Itanhaém, pela premiação do Programa Parcerias Municipais do Governo do Estado de São Paulo por ações inovadoras.

45
04 abril 2022

Secretário
SENHOR PRESIDENTE:

APRESENTO a mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Servidores das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, de Saúde, e de Relações do Trabalho do Município de Itanhaém, pela premiação do Programa Parcerias Municipais do Governo do Estado de São Paulo por ações inovadoras.

Esta foi a segunda edição do concurso – criado em 2021 – para premiar iniciativas elaboradas e realizadas que apresentaram resultados significativos na superação dos desafios do programa, e contou com a participação de 66 municípios que cadastraram 191 ações inovadoras, onde os vencedores foram escolhidos com base nos resultados, replicabilidade e o caráter inovador.

Foram propostos oito desafios: ampliar o acesso à creche; universalizar o acesso à pré-escola; alavancar a qualidade do Ensino Fundamental I; reduzir as taxas de Mortalidade Infantil e Materna; reduzir os óbitos prematuros por Doenças Crônicas Não Transmissíveis; Promover ambientes menos suscetíveis a roubos; Fortalecer as redes de combate à violência sexual; e Mitigar os impactos da pandemia na pobreza e na geração de emprego e renda e um multidesafios, esse último vencido pelo Município.

O case vencedor foi “Gestão Colaborativa para Melhoria do Serviço Público” – Eixo Educação: Ampliação de 87 vagas nas 02 unidades escolares em creche para 2022; Eixo Saúde: 1.189 pessoas pesadas, 112 vacinadas e 504 declarações de quitação vacinal para crianças; Eixo Relações do Trabalho: 50 atendimentos para desempregados; Eixo Trânsito: 186 adolescentes dos apartamentos entrevistados, porém o alcance é muito maior.

O prêmio para o Município será de R\$ 500 mil formalizado por meio de convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado, e serão destinados a obras de infraestrutura urbana.

Pela brilhante atuação, e como forma de parabenizar os serviços prestados, a concessão desta honraria é uma demonstração da satisfação desta Casa de Leis pelo relevante trabalho desempenhado e consequência prêmio recebido, que será de grande valia para o Município.

Sala Dom Idílio José Soares, 4 de abril de 2022.


FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR